

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2021.02.079691

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, **registra sua Intenção de Registro de Preços** no âmbito municipal, registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19 DA CLÍNICA-ESCOLA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade/forma **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	<p>Treinador muscular inspiratório com carga linear (IMT)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material plástico ABS e Polipropileno; - utilizado com bocal ou máscara. - Feito de acrílico durável e de alto impacto. - Válvula de sentido único fluxo-independente para assegurar a resistência consistente e apresenta uma configuração específica de pressão ajustável (em cm de H2O); - Permissão do ajuste da pressão a cada 2 cm de H2O incrementos;. 	UN	18
2	<p>Manovacômetro ANALÓGICO para medidas de pressões respiratórias máximas - 300 cm/H2O com kit de bucal, clipe nasal e condutor de fluxo de ar (mangueira)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento portátil; - Mensuração da força da musculatura inspiratória e a força da musculatura expiratória, determinada pela pressão negativa e pressão positiva; - Mostrador em alumínio branco com valores em escala de +/- 300 cmH2O; - Ponteiros de registro mecânico da pressão (preto) e de registro manual (vermelho); - Botão de fenda (+/-) para posicionar o "ponteiro/zero"; - Visor em acrílico com fixação do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botão de fenda; - Conexão em rosca em PEAD(1) com 30 cm de linha de pressão em silicone; - Adaptador, tipo RESCAL®, em PEAD(1) exclusivo para avaliação da Pi/Pe-max com ID de 15mm, com válvula de 1mm; - Bocal exclusivo para avaliação da PI/PEmax. - Clamp nasal anatômico; - Calibrado de acordo com as normas do INMETRO, na fabricação. 	UN	01
3	<p>Manovacômtero DIGITAL - para medidas de pressões respiratórias máximas - 300 cm/H2O com kit de bucal, clipe nasal e condutor de fluxo de ar (mangueira)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento portátil e com bateria interna recarregável; - Display de cristal líquido - Bateria com autonomia de até 7 horas - Larga amplitude de escala (+300/-300 cmH2O) - Divisões de 1 cmH2O - Certificado de calibração padrão INMETRO - Compatibilidade com tecnologia USB - Software e aplicativo Android para cadastro de paciente e geração de relatórios - Medida PMS1 (pressão máxima sustentada no primeiro segundo)² - Indicação de valores normais de manovacumetria para pacientes adultos e pediátricos - Registre pacientes, analise curvas em tempo real e envie relatórios com 	UN	01

	o aplicativo Android. - Compatível com Windows 10 - Com treinamento/capacitação para utilização pela empresa.		
4	Bicicleta ergométrica para pacientes até 130 Kg - Assento com ajuste de altura e pedais com cinta para os pés proporcionando mais segurança nas pedaladas; - Extremamente silenciosa; - Vertical; <u>Mecânica:</u> - Aço carbono com pintura eletrostática; - Painel auto scan com informações tempo, velocidade, distância e calorias; - Quantidade de níveis de programa = 8; - Dimensões aproximadas 101x50x77cm; - Peso aproximado = 15Kg	UN	04
5	Esteira ergométrica semiprofissional - Eletrônica, com visor digital, bivolt e dobrável; - Resistente, com estrutura em aço carbono, grande área de lona, com capacidade para corridas e de até 15 km/h; - Dimensões aproximadas – 120x 43 com (PxL); - Peso aproximado – 41 Kg; - Altura aproximada - 1,60m; - Profundidade aproximada - 1,42m	UN	2
6	Mini Bike Exercitador Pedalinho De Pernas e Braços Fisioterapia - Praticidade para exercitar os membros inferiores e superiores; - Bi-direcional; - Utilizado no solo ou sobre a mesa.	UN	04

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1.O Objeto será adquirido de forma parcelada conforme necessidade da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi, não estando a Administração obrigada a adquirir o quantitativo total registrado.

2.2. A(s) Fornecedor(a)s dos materiais terão o prazo **de 15 (quinze) até 30 (trinta) dias corridos, no máximo, para a entrega**, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG, podendo tal prazo ser prorrogado mediante solicitação formalizada e justificada por parte da Fornecedor(a), e conforme conveniência e anuência expressa de servidor responsável da Fundação UnirG.

2.3. Todos os itens constantes do objeto, deverão atender rigorosamente às especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência.

2.4. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o material se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Administração Pública, no ato da ordem de compra/ordem e serviço, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedor(a)/Detentora da ARP, conforme especificado

abaixo:

- a) Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b) Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 08 de outubro de 2021.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG